

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPA

C.N.P.J.: 01.989.813/0001-19

Município: LAGUNA CARAPÃ

DECRETO Nº 211/2026, de 18 de Setembro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de LAGUNA CARAPÃ e autorização contida na Lei Municipal nº 710/2025, de 18 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

- Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 543,67, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):
- 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

09.001.4.451.16.2060-3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

2.500.0000.000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$543,67543,67
- Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:
- 07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

07.001.27.813.14.2056-3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

2.500.0000.000000 (SF) - Recursos não Vinculados de Impostos

R\$543,67543,67

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Setembro de 2026.

ITAMAR BILIBIO

Prefeito Municipal